

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

03 de Janeiro de 2025

Número 1916

SUMÁRIO

Poder Executivo

Convocação	1
Portaria	3
Portaria	4
Portaria	5
Portaria	6
Portaria	7
Portaria	8
Portaria	9
Portaria	10
Portaria	11
Portaria	12
Portaria	13

Poder Legislativo

Outros	14
---------------	----

PREFEITA MUNICIPAL

CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL
MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

RAUL FERNANDO GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HELLEN SOUZA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-01-03T13:34:48-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B51A

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2025
PROCESSO SELETIVO 001.2022**

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **01 (UM) dia** da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B51A

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2025**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1ª	GRAZIELA GONÇALVES

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B4E8

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia servidor para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o Servidor, **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Inspeção Ambiental, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de dezembro de 2016 e será lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 03 de janeiro de 2025.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B506

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*"Nomeia Secretária Municipal de
Administração, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - **Nomear** a Servidora **ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Imobiliário e Habitação, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de março de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 02 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B510

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 20 (vinte) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, concedidos à Servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR**, ocupante do cargo de Provimento Pedagogo Social, Nivel III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B51A

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*"Nomeia Gerente Municipal de Lazer, e dá
outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o Sr. **KLEBERSON JOSE GROSSKO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Lazer, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo II, da Lei Complementar (Municipal) nº 077, de 19 de abril de 2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B524

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

"Procede à averbação de tempo de Serviço Militar certificado pelo Ministério da Defesa do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de serviço militar requerido pelo servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. **SMITH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº. 100, pertencente ao nível V, classe O a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **363** (trezentos e sessenta e três) dia(s) de contribuição, de acordo com a C.T.C. nº 043/2017, emitida pelo Ministério da Defesa em 04/09/2017, relativo ao período compreendido entre 30/01/1984 a 27/01/1985.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B52E

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pelo servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. **SMITH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº. 100, pertencente ao nível V, classe O, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **5.567** (cinco mil quinhentos e sessenta e sete) dia(s) de contribuição, correspondente a 15 (quinze) ano(s), 03 (três) mes(es) e 02 (dois) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 11/08/2021 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo nº 26001010.1.00375/21-9, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 01 (um) ano(s), 08 (oito) mes(es) e 10 (dez) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/04/1989 a 10/12/1990, prestados ao Município de Jateí;
- b) 00 (zero) ano(s), 05 (cinco) mes(es) e 20 (vinte) dia(s), referentes ao período compreendido entre 11/12/1990 a 30/05/1991, prestados ao Município de Jateí;
- c) 02 (dois) ano(s), 05 (cinco) mes(es) e 17 (dezessete) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/06/1991 a 17/11/1993, prestados ao Município de Jateí;
- d) 10 (dez) ano(s), 07 (sete) mes(es) e 15 (quinze) dia(s), referentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 31/01/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – CEP 79.720-000 - Jateí/MS - FONE/FAX (67) 465-1133 e 465-1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B538

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Coordenador Administrativo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **LEOCÉLIO APARECIDO SANTANA VALENTE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, da secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista na Lei Complementar (Municipal) nº 088, de 12 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B542

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, concedidos ao Servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 DE janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B54C

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Coordenador Administrativo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAROLINE LIMA VERAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista na Lei Complementar (Municipal) nº 088, de 12 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 02 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B556

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias iniciais de férias, do período aquisitivo de 26/03/2023 a 25/03/2024, concedidos ao Servidor **LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal Nivel I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B560

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias iniciais de férias, do período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, concedidos à Servidora **FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provedor Pedagogo Social, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CB4013B510

PODER LEGISLATIVO**OUTROS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
*Gabinete da Presidência***TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no centro Cultural Municipal de Jateí, MS, assumiram o cargo de Prefeita a Senhora Cileide Cabral da Silva Brito, Vice-Prefeito o Senhor Francisco Alves de Araújo e os nove Vereadores Andreia Colombo de Moura, Antonia Marcília Lacerda da Silva Santos, Edinaldo da Silva, Edison José de Lima Paz, Jeovani Vieira dos Santos, Laura Emanueli Medeiros, Robson Carmo Monteiro, Rose Monica Duck Ramos, Suziane Pereira da Silva Manfré, abaixo assinado eleitos no pleito eleitoral de seis de outubro de dois mil e vinte quatro, conforme art. 29, III da Constituição Federal, Art. 43º da Lei Orgânica Municipal e Art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jateí.

Jateí/MS, 01 de janeiro de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita MunicipalFrancisco Alves de Araújo
Vice-PrefeitoRobson Carmo Monteiro
PresidenteSuziane Pereira da Silva Manfré
Vice-PresidenteAntonia Marcília Lacerda da Silva Santos
1º SecretáriaAndreia Colombo de Moura
2º SecretáriaEdison José de Lima Paz
Membro VereadorEdinaldo da Silva
VereadorJeovani Vieira dos Santos
VereadorLaura Emanueli Medeiros
VereadoraRose Monica Duck Ramos
Vereadora